

REQUERIMENTO Nº _____/2001
(Do Senhor Waldomiro Fioravante)

Solicita seja convocado o Sr.
Ministro do Planejamento, a fim de prestar
esclarecimentos sobre a intenção do
Governo de prorrogar por 12 meses, além
do previsto, a Contribuição Provisória sobre
Movimentação Financeira.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 259, § 1º, do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado do Planejamento, para comparecer à esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a intenção do Governo Federal de prorrogar pelo período de 12 meses a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF.

JUTIFICATIVA

Criada provisoriamente em 1996 para incrementar os recursos destinados à Saúde Pública, a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira está adquirindo caráter de secularidade. Ficou distante o período de 13 meses no qual a CPMF vigoraria inicialmente. Lá se vão cinco anos e deverão ser mais dois, se depender do Governo Federal.

Preocupa-me a lisura na destinação dos recursos, já que, sabe-se, até 50% dele chegou a ser desviado para compor o Fundo de Estabilização Fiscal, de uso nem tão digno quanto ao proposta na criação da CPMF.

Também preocupa-me o caráter de permanência que está se dando a um imposto provisório, onerando por anos a fio a população brasileira que, por sua vez, não tem percebido melhoras no serviço de saúde pública.

É de bom alvitre tomarmos conhecimento também do planejamento do Governo Federal para tal prorrogação.

Sala de Sessões, 12 de Junho de 2001

Waldomiro Fioravante
Deputado Federal
PT/RS